



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o deliberado na reunião do Conselho de *Campus*, de 23.08.2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do número de vagas ofertadas para os Cursos Técnicos do *Campus* Restinga, a partir do Ingresso 2023/1, conforme segue:

CURSO	Nº DE VAGAS OFERTADAS
Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio	36
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	36
Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio	36
Técnico em Comércio EMI EJA	36
Técnico em Agroecologia EMI EJA	36
Técnico em Guia de Turismo Subsequente	36
Técnico em Informática Concomitante/Subsequente	36

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Restinga do IFRS